

PORTARIA CFO-SEC-54, de 09 de maio de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal - CISB, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde a partir desta data até o dia 25 de setembro de 2018, a seguinte cirurgiã-dentista:

titular: Cybelle Carneiro de França (CRO-AL-CD-2278)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal - CISB, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal - CISB, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde; e,
2. encaminhar, a cada evento, o relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão à Coordenação das Comissões/CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE